

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

“DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SENHORA MATILDE ANGÉLICA DA SILVA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Matilde Angélica da Silva;

CONSIDERANDO que a senhora Matilde Angélica prestou relevantes serviços a comunidade e, em prol do povo de Várzea da Roça;

CONSIDERANDO que a senhora Matilde Angélica da Silva é mãe de Dailson Silva de Oliveira, ex-vereador, ex-vice-prefeito e atual chefe de gabinete da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render homenagens a aqueles que com o seu trabalho, ajudaram no desenvolvimento do município de Várzea da Roça

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Várzea da Roça, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **MATILDE ANGÉLICA DA SILVA**, que prestou relevantes serviços ao Município e aos seus munícipes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, em 07 de maio de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Matilde Angélica da Silva, mãe do professor Paulo Henrique Silva de Oliveira e do ex-vereador, ex-vice-prefeito e atual chefe de gabinete do município de Várzea da Roça, Dailson Silva de Oliveira, sogra das professoras Normeide de Souza Rios Oliveira e Maricelma Nascimento de Almeida.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas da Rede Municipal de Educação de Várzea da Roça, no dia 08 de maio de 2019, em respeito à memória de Matilde Angélica da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, em 07 de maio de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Nomeia a Sra. Juceli Maria de Aragão aprovada no Concurso Público 001/2008 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JUCELI MARIA DE ARAGÃO**, aprovada no concurso público homologado pela Portaria Municipal nº 196/2008, de 03 de novembro de 2008, para exercer o cargo de Professora N1 Infantil (1ª a 4ª séries), no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 07 de maio de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Nomeia o Sr. Eduardo Nascimento Mendes aprovada no Concurso Público 001/2008 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDUARDO NASCIMENTO MENDES**, aprovado no concurso público homologado pela Portaria Municipal nº 196/2008, de 03 de novembro de 2008, para exercer o cargo de Agente Administrativo, no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 07 de maio de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia